ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

N.º: 01/2021

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SÃO VALERIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: CLEIDI APARECIDA GHEM	**SEXO:** F / **MATRÍCULA:** 251
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1066547603 – SJTC/RS / **CPF:** 938.219.130-53	**PIS/PASEP:** 17065199620
FILIAÇÃO: ADAO NOE GEHM E LORENI TERESINHA GHEM	**DATA DE NASCIMENTO:** 31/03/1977

CARGO EXERCIDO: CHEFE DE SETOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, 40:00 H SEMANAIS, PADRÃO CC-03.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECR. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO E SECR. MUN. DE AGRICULTURA	**DATA DE ADMISSÃO:** 01/01/1998	**DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:** 31/12/2000

PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:
De 01/01/1998 a 31/03/1999

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:
PERÍODO DE 01/01/1998 a 31/03/1999, PARA APROVEITAMENTO NO RGPS E OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1998	365	-	-	-	-	-	-	365
1999	090	-	-	-	-	-	-	090
							TOTAL (em dias) =	**455**

(*) Vide períodos discriminados no verso

CERTIFICO, em face do apurado, que a Interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 01 (um) Ano, 03 (três) Meses e 00 (zero) Dias.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Verso da página 01/02, da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 01/2021 (2ª Via/Órgão Emissor)

FREQUÊNCIA – DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
01/01/1998 a 31/03/1999	-	OBS: Nada consta.

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVESÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo Único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Período	Tempo em dias
I – Exercício na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	De __/__/____ A __/__/____	-
b) moderada	De __/__/____ A __/__/____	-
c) leve	De __/__/____ A __/__/____	-
II – Exercício em atividades de risco:	De __/__/____ A __/__/____	-
III – Exercício em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	De __/__/____ A __/__/____	-
	De __/__/____ A __/__/____	-

OBSERVAÇÕES:

- Portaria n.º 1.327/1998, ato de nomeação, a contar de 01/01/1998, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Turma de Serviços Administrativos, 40:00H Semanais, Padrão CC-01, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Jurídico Estatutário e com contribuição para o RPPS, nos termos da Lei Municipal n.º 072/1994.
- Portaria n.º 1.347/1998, ato que alterou a denominação do cargo para de Chefe de Setor de Assuntos Administrativos, 40:00H Semanais, Padrão CC-03.
- Portaria n.º 2.109/2000, ato de exoneração e extinção do vínculo, a contar de 31/12/2000.

SONIA MARIA KOLLING,
OPERADOR DE COMPUTADOR,
MATRÍCULA N.º 10.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI,
PREFEITO MUNICIPAL,
MATRÍCULA N.º 1605.

Sonia Maria Koling
CPF: 793.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

Idílio José Speroni
Prefeito Municipal
Matr. 1605
Município São Valério do sul

CERTIFICO que o período total do vínculo foi de 01/01/1998 a 31/12/2000 e que a Interessada contribuiu para regimes previdenciários distintos, sendo que no período de 01/01/1998 a 31/03/1999, as contribuições verteram para o Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, para o Fundo de Aposentadoria dos Servidores/FAS, criado pela Lei Municipal n.º 070/94, revogada pela Lei Municipal n.º 380/2002, que instituiu o Fundo de Previdência do Servidor/FUNPREV e, posteriormente, na data de 06 de outubro de 2005, revogada pela Lei Municipal n.º 572/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Valério do Sul, criando o Fundo de Previdência Social do Município/FPSM, vigente até a presente data e que assegura aos servidores do Município de São Valério do Sul, RS, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/1980.

CERTIFICO AINDA que o restante do período do vínculo, ou seja, de 01/04/1999 a 31/12/2000, as contribuições verteram para o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), devidamente asseverado em Declaração de Tempo de Contribuição fornecida para fins de obtenção de benefício junto ao INSS.

Lavrei a Certidão.	Visto do Dirigente do Órgão.
São Valério do Sul, RS, 21 de maio de 2021.	21 de maio de 2021.
Sonia Maria Kolling, Operador de Computador.	Idílio José Speroni, Prefeito Municipal.
Sonia Maria Koling CPF: 793.629.200-87 Op. Comp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	Idílio José Speroni Prefeito Municipal Matr. 1605 Município São Valério do sul

De acordo 28/05/2021 B. Heidi A. Sha

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constante correspondem à verdade.

São Valério do Sul, RS, 21 de maio de 2021.

Deise Fernanda Costella
Deise Fernanda Costella,
Dirigente da Unidade Gestora.

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
São Valério do Sul/RS
FPSM

PROT18422021 (para uso da UG RPPS)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida à Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada no Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 01/2021, DE 21/05/2021.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL (PREFEITURA)	**CNPJ:** 94.442.241/0001-34
NOME DO SERVIDOR: CLEIDI APARECIDA GHEM	**MATRÍCULA:** 251
NOME DA MÃE: LORENI TERESINHA GHEM	**DATA DE NASCIMENTO:** 31/03/1977

DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO:	DATA DA EXONERAÇÃO:	PIS/PASEP:	CPF:
01/01/1998	31/12/2000	17065199620	938.219.130-53

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999	Ano: 2000	Ano: 2001	Ano: 2002	Ano: 2003
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	153,12	287,10	-	-	-	-
FEVEREIRO	287,10	287,10	-	-	-	-
MARÇO	287,10	287,10	-	-	-	-
ABRIL	287,10	-	-	-	-	-
MAIO	296,67	-	-	-	-	-
JUNHO	287,10	-	-	-	-	-
JULHO	287,10	-	-	-	-	-
AGOSTO	287,10	-	-	-	-	-
SETEMBRO	287,10	-	-	-	-	-
OUTUBRO	287,10	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	287,10	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	381,84	-	-	-	-	-
13º SALÁRIO	287,10	-	-	-	-	-

-

São Valério do Sul, RS, 21 de maio de 2021.

Sonia Maria Kolling,
Matrícula n.º 10,
Operador de Computador.

Sonia Maria Koling
CPF: 793.629.200-87
Op. Comp./ Matr. 10
PM São Valério do Sul / RS

Cleidi A. G. 28/05/2021 Ok acordo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

São Valério do Sul, RS, 21 de maio de 2021.

Deise Fernanda Costella

Deise Fernanda Costella,
Presidente CMP/Dirigente da Unidade Gestora do
Regime Próprio de Previdência Social.

Deise Fernanda Costella
CPF 899.050.409-00
Presidente CMP
FPSM São Valério do Sul/RS

PROT18422021 (para uso da UG RPPS)

Este Documento não contém emendas, nem rasuras, foi emitido em 02 (duas) vias de acordo com o Processo acima citado, sendo a 1ª (primeira) via fornecida à Requerente e a 2ª (segunda) via arquivada junto ao Órgão Emissor (Prefeitura Municipal na Unidade Gestora do RPPS) e contém 02 (duas) páginas, numeradas e rubricadas.

A veracidade do presente documento pode ser confirmada em: https://rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Servi%C3%A7os?tipo=AutenticidadeCTC